

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**4ª ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia quatorze de dezembro de 2021, reuniram-se os Membros da Comissão Eleitoral para o triênio 2022 – 2024 e o Departamento Jurídico da AROM abaixo transcritos, a fim de apresentar à Comissão a interface da ferramenta de votação e deliberar sobre adequação da proposta de Regimento da Eleição. Na oportunidade, a Presidente da Comissão, Celene Gomes, agradeceu a presença de todos, registrando que a apresentação da ferramenta eletrônica de votação será feita por representante da empresa contratada. Após a apresentação, a Presidência colocou em discussão e deliberação, sendo aprovada por unanimidade a ferramenta apresentada para emprego no pleito. Após apresentação da ferramenta, foi encaminhada proposta de alteração da nova redação ao artigo 28 do Regimento da Eleição, com a seguinte redação: “Art. 28 - Durante a votação, será disponibilizada interface aos fiscais das chapas concorrentes e à comissão eleitoral para acompanhamento dos municípios/ prefeitos(as) adimplentes que já votaram durante a assembleia geral das eleições AROM , resguardado o sigilo do voto e apresentado o resultado da votação por chapa (s) somente após o encerramento do horário oficial estabelecido para a votação .” A proposta, considerando dar maior transparência e lisura ao certame, foi posta em discussão e deliberação, sendo aprovada por unanimidade entre os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo sido assinada pelos presentes.

Celene Gomes de Sousa \_\_\_\_\_  
Tiago Rangel Soares Silva \_\_\_\_\_  
Arildo Júnior Lima Moreira \_\_\_\_\_  
Josenilda Albuquerque \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Daniel de Souza Gomes  
**Código Identificador:54C3C766**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/12/2021. Edição 3112b  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>